



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 54/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública, em particular o princípio da eficiência;

RESOLVE:

- 1- Revogar a portaria nº 81/2018;
- 2- Designar que o funcionário Luiz Alberto da Silva Filho retorne às suas atividades como Analista Técnico na Gerência de Tecnologia da Informação a partir de 18 de fevereiro de 2019 até ulterior deliberação desta Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'CRMCH' estilizado.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE